

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**Convoca a VI Conferência Municipal de
Ação Social e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Ação Social, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2015, tendo como tema central: “**Consolidar o SUAS de vez rumo à 2016**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário – SASDEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**

Francisca Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: aestec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
775965FCEEAB8C3D3C32C074C6F5CF54

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARLENE RODRIGUES PORTO do cargo Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
775965FCEEAB8C3D3C32C074C6F5CF54

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. POLIANE VILELA OLIVEIRA para o cargo Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
775965FCEEAB8C3D3C32C074C6F5CF54